



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



Rota das Terras ENCANTADAS  
Recursos, cultura e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 000138/16 de 22 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 138/2016

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera/RS

Em 22/08/16

Responsáveis Município

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.930,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							17.930,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria							2.000,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS							15.930,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera

Leo de Barros Barbosa

Prefeito em Exercício  
Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal



BOA VISTA